

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	12
ASS.:	MD

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, MEIO AMBIENTE E PESCA

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 113/2021.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em que **“Dispõe sobre prévia Inspeção Sanitária dos produtos de origem animal e dá outras providências”**.

Segundo a mensagem do Projeto de Lei acima citado, a Legislação Estadual referente à inspeção prévia industrial e sanitária de produtos de origem animal não era contemplada, por meio da Lei Estadual do Estado de São Paulo nº 8.208, de 30 de dezembro de 1992, Decreto Estadual nº 66.286, de 01 de dezembro de 2021, e suas atualizações. Também expõe que o município não possui laboratório de sua própria estrutura para realização de análises laboratoriais de alimentos, conforme o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº. 2638/2019, entretanto, com uma parceria e cooperação técnica (com Municípios, com o Estado de São Paulo e com a União) consolidariam a ação do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de São Sebastião.

Diante disto, fica claro na propositura que se torna necessária a atualização da Lei Municipal nº. 2638/2019 para retratar a vigência das legislações correlatas, corroborar com as ações de fiscalização, por meio de análises laboratoriais, e permitir cooperação técnica com outros órgãos públicos.

Após análise, verificou-se a necessidade dessa atualização na referida Lei Municipal, assim como observou-se que a propositura está em consonância com a Legislação Federal, não encontrando vício de iniciativa, estando formalmente legal e constitucional.

Assim, reuniram-se as Comissões em conjunto e resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 14 de dezembro de 2021.

Comissão de Justiça

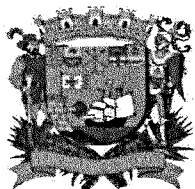

Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

14 / 12 / 21


PRESIDENTE

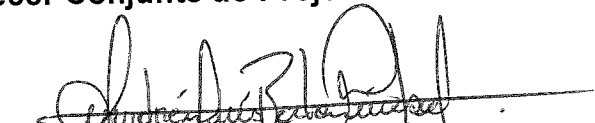


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJ. Nº:	
FOLHA:	13
ASS.:	12

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 113/2021. (14.12.2021)


André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO


Antonino Carlos Soares
MEMBRO

Comissão de Finanças e Orçamento


Diego de Castro Pereira
PRESIDENTE


Marcos Antonio do Carmo Fuly
SECRETÁRIO

Wagner Teixeira de Oliveira
MEMBRO

Comissão de Obras


Daniel Simões da Costa
PRESIDENTE


Marcos Antonio do Carmo Fuly
SECRETÁRIO

Wagner Teixeira de Oliveira
MEMBRO